



CHAMADA PÚBLICA NACIONAL: APOIO A ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS INDÍGENAS PARA DEBATER O SISTEMA POLÍTICO

Como parte da agenda de fortalecimento da **Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político**, a partir do projeto apresentado à União Europeia (*proposta EuropeAid/157778/DD/ACT/BR*), lançamos a **Chamada Pública Nacional de Apoio a Atividades Autogestionadas Indígenas** para debater o Sistema Político que temos e o que queremos do ponto de vista dos povos indígenas.

O apoio se dará por meio de aporte financeiro de até **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para o desenvolvimento de no mínimo **10 atividades** com povos indígenas, interessados em realizar debates sobre os temas relacionados ao sistema político brasileiro.

1. Linhas de apoio e temáticas da Chamada Pública

As atividades têm como diretriz o apoio a processos realizados por ativistas, organizações, movimentos, coletivos - não necessariamente institucionalizados - indígenas ou indigenistas, em especial, aquelas lideradas por jovens e mulheres, comprometidos com o debate nos temas da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político. O objetivo principal desta chamada é a elaboração, do ponto de vista dos povos indígenas, de propostas concretas de mudanças no sistema político.

Perguntas problematizadoras:

- *Que avaliação temos do sistema político brasileiro?*
- *Qual sistema político queremos?*
- *Como deve ser a representação dos povos indígenas neste sistema político?*

2. Critérios de seleção das atividades

Ao todo serão selecionadas 10 atividades, melhores classificadas, que atendam os seguintes critérios:

- Relevância da proposta em relação as perguntas problematizadoras elaboradas pela Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político;
- Preferencialmente protagonizada por jovens e mulheres indígenas;



- Desenvolvimento de metodologias participativas e dialógicas para a formação dos/as participantes da atividade;
- Articulação de processos já existentes na comunidade e/ou articulam processos de mais de uma comunidade;

3. Quem pode apresentar propostas:

Organizações indígenas ou indigenistas que integram a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político. As organizações podem apresentar propostas para a realização de, no mínimo, 02 atividades e, no máximo, de 10 atividades.

4. Restrições para submissão de proposta à Chamada Pública:

- Serão desclassificadas propostas apresentadas por organizações/instituições que estejam em descumprimento com legislação vigente no Brasil;
- Não serão consideradas propostas aquelas que não sejam de organizações da Plataforma.

5. Sobre a aprovação das atividades:

A seleção das atividades será feita pelo Grupo de Referência da Plataforma (GR).

As organizações do GR que, por ventura, venham apresentar propostas, não poderão, sob hipótese alguma, participar do processo decisório ou ter acesso a qualquer informação que as demais não tenham.

A decisão sobre as atividades selecionadas é definitiva, não cabendo recurso de qualquer natureza por parte das demais candidaturas.

Em caso de não seleção das 10 atividades previstas, será aberta uma nova chamada pública.

6. Documentação e Cronograma Geral da Chamada Pública

Envio de propostas para a Chamada Pública de 15/7 a 28/7. Enviar proposta para o e-mail reformapolitica@inesc.org.br com o assunto: "*Proposta de atividade autogestionada indígena + o nome da organização proponente*"

Divulgação das propostas aprovadas: 2/8 no site <http://www.reformapolitica.org.br/>

Envio de documentação para contratação do apoio entre 3/8 e 6/8. A lista da documentação necessária será enviada para as selecionadas.



Documentação aprovada e assinada, efetuaremos a transferência de 80% do valor da atividade.

Aprovada a prestação de contas e o relatório narrativo, será liberada a segunda parcela (20%) do recurso aprovado total.

A não observância desta condição implica no não apoio à atividade.

Cronograma

Atividade	Prazo
Publicação do edital	15/07
Prazo final para entrega das propostas	28/07
Divulgação das propostas aprovadas	02/08
Envio de documentação	03/08 a 06/08
Assinatura do termo de parceria	10/08 a 12/08
1º desembolso (80%)	13/08
Realização das atividades	13/8 a 01/10
Prestação de contas	Até 15/10
2º desembolso (20%)	16/10 a 31/10

7. Realização das atividades aprovadas

As atividades devem ser realizadas entre 13/08 e 01/10. O envio de prestação de contas e relatório narrativo da atividade deve acontecer até 10 dias após realização da atividade. Com a aprovação da prestação de contas, será liberada a segunda parcela de recursos para a atividade.

8. Prestação de contas

Após a publicação dos resultados de aprovação, a organização receberá nos endereços de e-mails cadastrados o termo de parceria que deverá ser assinado no prazo de dois dias. O reenvio do termo será por via eletrônica e pelos correios. A documentação de orientação da prestação de contas, junto com modelos de documentos, será encaminhada para o endereço fornecido e número de WhatsApp (se assim a entidade preferir), para que possa ser usado ao longo da atividade.

A prestação de contas das atividades indígenas dará por dois momentos: prestação de contas e apresentação do relatório narrativo.

A prestação de contas, se assim a organização selecionada desejar, poderá ter o acompanhamento da Plataforma. Lembrando que a organização selecionada deverá seguir as seguintes orientações:

8.1 Prestação de contas Financeira:



- I. O projeto veta que o recurso seja destinado a compra de aparelhos eletrônicos ou itens afins. Como por exemplo, data show, celulares, notebooks, etc;
- II. É vetado que o dinheiro do projeto seja destinado ao pagamento de contas fixas, tais quais conta de luz, contas de águas, manutenção de planos de telefonia, alugueis contínuos;
- III. Custos como alimentação, hospedagens, uso para locomoção e gasolina, deverão conter a apresentação de recibo ou nota fiscal anexado a prestação de contas. Em caso de gastos com gasolina, é necessário a apresentação de justificativa de trajeto e o motivo;
- IV. O pagamento de pessoas físicas poderá ser feito em recibo desde que o valor da prestação de serviço seja equivalente ao valor de 60% do salário mínimo brasileiro. Valores maiores do que este, a prestação de contas deverá conter Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal Avulsa, apresentação de proposta de trabalho (em caso de valor acima de R\$ 1.000,00 apresentação de cotação) e contrato de pessoa física. A plataforma pela reforma do Sistema Político se compromete a enviar os documentos modelos para as organizações aprovadas;
- V. O pagamento de pessoas jurídicas deverá conter a apresentação de nota fiscal, apresentação de proposta de trabalho (em caso de valor acima de R\$ 1.000,00 apresentação de cotação) e contrato de pessoa jurídica.
- VI. Compra de materiais ou produtos acima de R\$ 500,00 deverá ter a apresentação da Nota Fiscal, proposta de compra e informações do fornecedor;
- VII. Mudanças de rubrica do projeto deverão ser apresentada antes de sua execução para que possa ser aprovada pela plataforma;
- VIII. Compra de passagens aéreas ou terrestres, deverão ser apresentados o recibo de compra, nome dos/as passageiros/as, e comprovante de embarque;
- I.X. A organização terá 10 dias corridos após a execução das atividades do projeto para apresentação da prestação de contas; podendo a plataforma, contatar a organização para maiores esclarecimentos sobre a documentação;
- X. A documentação física deverá ser encaminhada por e-mail para uma pré-avaliação, e estando dentro das exigências, deverá ser encaminhada por correios para o seguinte endereço:



SCS Quadra 1, Bloco L-17, Ed. Márcia, 13º andar, Brasília - DF

CEP 70.307-900

XI. A liberação da segunda da parcela ocorrerá após o recebimento da documentação física e sua aprovação. A prestação de contas deverá vir com o valor total do projeto.

XII. Para contratação de palestrantes/mediadoras; a organização deverá apresentar a documentação exigida para pessoa física ou jurídica (dependendo da modalidade que for escolhida) mais um junto ao termo de referência informando a sua expertise.

8.2 Apresentação do Relatório Narrativo

Após a finalização da atividade autogestionada, a organização deverá apresentar o relato das atividades e dos resultados do projeto no prazo de 10 dias corridos e enviar a lista de presença preenchida e registro fotográfico da atividade. A organização poderá escolher, dentre as três opções abaixo, o formato de sua preferência para envio do relato:

I. Por meio do preenchimento do Google Formulário a partir do link:
<https://forms.gle/KQ1LkqwjbPgkrsHA8>

II. A partir da gravação de vídeo respondendo as seguintes perguntas:

a. Nome da organização, Estado em que foi realizada a atividade, e total de participantes (levar em consideração o número total, número por gênero, etc.)

b. Descreva a construção pedagógica das atividades autogestionadas para a organização e para os protagonistas. Você enxerga que os objetivos foram alcançados? Quais resultados você destaca?

c. Você acredita que as atividades contribuíram para a organização política da sua comunidade?

d. Que incidências foram realizadas ou planejadas na atividade? E qual teve resultado? (entende-se incidência como a sensibilização, diálogo e articulação com outros sujeitos políticos, não necessariamente apenas com o poder público, novos encontros, articulações políticas, ações)

e. A partir da atividade realizadas, qual é a avaliação que o grupo tem sobre o sistema político brasileiro?



f. Que sistema de poder a sua organização gostaria de construir?

g. Como deve ser a representação dos povos indígenas neste sistema político?

h. Apresente os principais avanços e as principais dificuldades observadas na realização da atividade. (não se trata de problemas da realidade ou da trajetória dos participantes, mas da execução da atividade)

III. A partir de uma entrevista por vídeo chamada que será gravada, o representante da organização responderá as perguntas direcionadas para que a Plataforma possa entender a dinâmica e impacto da atividade para a organização contemplada.

Independente do formato escolhido, a lista de presença e o registro fotográfico deverão ser enviados para o e-mail indicado pela equipe de monitoramento do projeto. E a versão física da lista deverá compor os documentos originais que tratam o item 8.1.

9. Roteiro básico para elaboração de proposta, que pode ser enviado por escrito ou por meio de vídeo.

Dados gerais da organização, grupo ou coletivo

- Nome da organização, grupo ou coletivo:
- CNPJ (caso seja formalizada):
- Endereço completo:
- E-mail:
- Telefone
- Outros contatos na internet (site, facebook, etc.):
- Informar se é membro da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político:
- Dados da pessoa responsável pelo projeto:
- Nome:
- Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
- E-mail:
- Telefone:
- Breve histórico da organização, grupo ou coletivo. (20 linhas no máximo);
- Quais as articulações, movimentos, fóruns ou redes que a organização, grupo ou coletivo participam?
- Título (se preferir) da atividade proposta



- Dados sobre a atividade proposta. (50 linhas no máximo)
- Breve relato do que a atividade pretende e em qual contexto ele se insere;
- Como pretende colaborar para o debate das perguntas problematizadoras;
- Apresente as principais atividades e a metodologia do projeto (30 linhas).
- Informar o número de indígenas e de comunidades que se pretende mobilizar (direta e indiretamente).
- Qual período que a atividade será desenvolvida,
- Quantas atividades serão desenvolvidas, identificar quais comunidades e geograficamente

Previsão de custos

Item de despesa *	Custo previsto Geral (o total não pode ultrapassar R\$...	Detalhamento dos itens dos custos, se for o caso**

*Sugerimos ter grandes itens de despesas o que facilita a prestação de contas.

**Sugestões de itens: consultoria (40%); Comunicação e divulgação; Infraestrutura para atividades; Deslocamentos; Alimentação; Materiais de apoio / escritório; Custos administrativos e ou bancários; outros itens.



PLATAFORMA PELA REFORMA DO
SISTEMA POLÍTICO



***Aviso**

O conteúdo desta publicação é de responsabilidade única da Plataforma dos movimentos sociais pela Reforma do Sistema Político e não necessariamente reflete a opinião da União Europeia.